



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
**ATOrd 1001509-27.2016.5.02.0706**  
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS  
RECLAMADO: METALURGICA NOVA METAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA -  
EPP E OUTROS (4)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: cdf9b28

Destinatário: MAURO PIRES

Certifico que o presente mandado foi a mim distribuído na data de 15/08/23. Certifico e dou fé que me dirigi em 01/09/2023 à Rua Eng. Jorge Oliva, 553, ap. 25, Vila Mascote, São Paulo-SP, onde realizei a penhora e avaliação do imóvel de matrícula nº 114.619, conforme auto de penhora e avaliação e fotografia anexos. Certifico que fui atendida pelo porteiro que se identificou como Pedro Torres de Oliveira Filho, que informou que o destinatário Mauro Pires é ex-morador do endereço, havendo se mudado há cerca de cinco anos, para local desconhecido (acha que está fora do Brasil). Disse que atualmente o imóvel está ocupado por locatários, com os nomes de Fernando Abaca Olivev e Sabrina Miranda Braga. Referido porteiro recebeu uma cópia do auto de penhora para ciência dos atuais ocupantes e informou que pelo que sabe a unidade não possui débitos condominiais. Falei também com o síndico que se identificou como Nilton, que informou que não há débito condominial referente a esta unidade. Certifico que, sem localizar o destinatário no endereço, deixei de intimá-lo e nomear depositário. Diante do exposto, devolvo-o e submeto à apreciação de V. Exa.

SAO PAULO/SP, 04 de setembro de 2023

ANA PAULA DE MOURA TELLES

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DE MOURA TELLES - Juntado em: 04/09/2023 12:24:22 - 23d2aa0  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23090412213484800000315682181?instancia=1>  
Número do processo: 1001509-27.2016.5.02.0706  
Número do documento: 23090412213484800000315682181

76ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo nº 10015092720165020706

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Aos 1 dias do mês de setembro do ano de 2023, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado id cdf9b28, passado a favor de Carlos Roberto dos Santos contra Mauro Pires, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo:

Descrição Oficial:

O apartamento nº 25, localizado no 2º andar do "EDIFÍCIO MONTE CARLO", situado na Rua Engenheiro Jorge Oliva, nº 553, na Vila Mascote, no 42º Subdistrito-Jabaquara, contendo a área privativa de 71,26m² e área comum de 50,85m², com a área total construída de 122,10m², correspondendo -lhe uma fração ideal de 1,2185% no terreno condominial. O referido edifício acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 86.319, deste Ofício. Inscrito no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 089.104.0061-7 (terreno condominial).

Fração penhorada: 100%

Matrícula nº 114.619 Cartório: 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

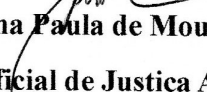
Nº Contribuinte PMSP: 089.104.0202-4

Endereço atualizado: Rua Eng. Jorge Oliva, 553, ap. 25, Vila Mascote, São Paulo-SP.

Benfeitorias não constantes na matrícula: \_\_\_\_\_

Ocupação atual: Locatários Fernando Oliv e Sabrina Braga.Avaliação: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Critério utilizado para avaliação: Pesquisa em imobiliárias da região.

  
**Ana Paula de Moura Telles**  
**Oficial de Justiça Avaliador**



